

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2019

Edital FSLF, N.º 02, de 05 de outubro de 2018

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju – SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, n.º 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Portador de Diploma com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de **19/10/2018 até 09/03/2019 para entrada em 2019.1** – primeiro semestre, e de **20/05/2019 até 09/09/2019 para entrada em 2019.2** – segundo semestre.

1.1.1. Taxa de inscrição: Não Será cobrada taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas via internet, por meio do sistema Magister.

1.2.2. Os candidatos também podem fazer suas inscrições diretamente no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade, das 08h às 21h, de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos sábados.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas com preenchimento em 2019, para Portador de Diploma – PD são os seguintes:

Unidade Getúlio Vargas					
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE					
TURNO	CURSOS	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2019
Noite	Administração	Bacharelado	20	4,0	R\$ 608,00
	Letras Português	Licenciatura	20	4,0	R\$ 536,00
	Pedagogia	Licenciatura	20	4,0	R\$ 536,00
	Serviço Social	Bacharelado	20	4,0	R\$ 608,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Graduação Tecnológica	20	2,0	R\$ 551,00
Unidade Salgado Filho					
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 Aracaju/SE					
TURNO	CURSOS	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2019
Tarde	Direito	Bacharelado	20	5,0	R\$ 990,00
Noite	Biomedicina	Bacharelado	20	4,0	R\$ 1.064,00
	Enfermagem	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.064,00
	Fisioterapia	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.064,00
	Nutrição	Bacharelado	20	4,0	R\$ 1.064,00
	Direito	Bacharelado	20	5,0	R\$ 990,00

*As vagas oferecidas para o processo seletivo de Portador de Diploma 2019 são semestrais, com dois períodos normais de entradas (2019.1/2019.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DA FSLF - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO.
- DIPLOMA DA GRADUAÇÃO.

3.2. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- DECLARAÇÃO CONTENDO OS DADOS DO CONCURSO VESTIBULAR como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas, se não constar no histórico;
- PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino das disciplinas consideradas elegíveis para o aluno;
- DIPLOMA DA GRADUAÇÃO;
- TABELA DE CONVERSÃO tabela de equivalência dos conceitos para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbado e assinado pelo estabelecimento;

Obs.: A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2.** Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3.** O candidato mais velho.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado em até 04 (quatro) dias da entrada no protocolo;

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no site ou pelo telefone da FSLF (79 3214-6300/3218-4320).

5.3. Após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, para realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

6.1. Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS PESSOAIS: RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de

Quitação Eleitoral, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento;

- CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;
- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

OBS.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado por Instituição de Educação Brasileira, nos termos da Portaria MEC nº 22/2016. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar origina da cédula de identidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso em 2019, no curso e horário pleiteados.


7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

7.4. O **desconto** atrelado ao portador de diploma deve ser consultado através da política financeira no site <https://fslf.edu.br/>.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Própria do Processo Seletivo.

Aracaju. 15 de outubro de 2018.



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor de Geral